



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Voto de condenação n.º 605/XIII-3ª

da decisão de Israel de expulsar a comunidade palestina beduína de Khan al-Ahmar e demolir as suas estruturas

O Governo de Israel anunciou a decisão de expulsar a comunidade palestina beduína de Khan al-Ahmar e demolir as suas estruturas, transferindo compulsivamente os seus habitantes para a aldeia de Al Jabel, situada junto da lixeira de Abu Dis.

A consumir-se, esta decisão constitui uma flagrante violação do direito internacional. Da ONU, da UE e de vários países europeus chegaram já manifestações de preocupação e condenação.

Khan al-Ahmar é uma das comunidades palestinas que Israel pretende expulsar do chamado Corredor E1, o qual permitiria estabelecer uma continuidade territorial entre Jerusalém e Ma'ale Adumim, o maior dos colonatos israelitas ilegais na Cisjordânia ocupada. Insere-se também no alargamento da colonização israelita, anexando a Jerusalém os colonatos adjacentes e isolando Jerusalém Oriental do restante território palestino.

Israel pretende cortar a continuidade territorial da Cisjordânia, separando de facto o Norte e o Sul, e impossibilitar que Jerusalém Oriental venha a tornar-se a capital de um futuro Estado palestino, pondo em causa a solução dos dois Estados que é conforme com as resoluções da ONU e continua a ser preconizada por Portugal.

Diplomatas da doze países europeus tentaram visitar a aldeia, sendo impedidos pelas forças da ocupação israelita.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária,

1. Condena a anunciada decisão do Governo de Israel de expulsar a comunidade palestina beduína de Khan al-Ahmar e demolir as suas estruturas, transferindo compulsivamente os seus habitantes;
2. Manifesta a sua solidariedade com o povo palestino;
3. Afirma o direito do povo palestino ao reconhecimento do seu próprio Estado, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Leste, assim como o direito de retorno dos refugiados palestinos, conforme as resoluções das Nações Unidas;
4. Insta o Governo português a, no respeito pela Constituição da República, condenar esta decisão do estado de Israel, que constitui uma afronta ao direito internacional.

Assembleia da República, 11 de julho de 2018

Os Deputados,

BRUNO DIAS; CARLA CRUZ; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; RITA
RATO; JORGE MACHADO; PAULO SÁ; JOÃO DIAS; DIANA FERREIRA; MIGUEL TIAGO;
ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA